



# Prefeitura Municipal de

PROC. 1372/80  
Barueri

Estado de São Paulo

= PROJETO DE LEI Nº 32 DE 16 DE OUTUBRO DE 1980 =

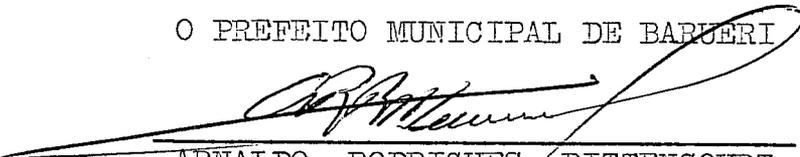
"Altera os valores da Tabela de Vencimentos, Anexo V, da Lei nº 315, de 12 de dezembro de 1978."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,  
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º) - A Tabela de Vencimentos, Anexo V, da Lei nº 315, de 12 de dezembro de 1978, com as subseqüentes alterações, passa a vigorar com os valores constantes da anexa tabela que, para todos os efeitos e fins, fica fazendo parte integrante desta lei.
- Artigo 2º) - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de Outubro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Aprovado em única discussão e votação. Ao sr. Prefeito Municipal para sancionar, promulgar e publicar.

Em, 07 de novembro de 1980

